



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2020 (Da Sra. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE E OUTRAS)

Dá ao Plenário 13 do Anexo II da Câmara dos Deputados a denominação Cristina Tavares.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O Plenário 13 do Anexo II da Câmara dos Deputados passa a denominar-se “Plenário Cristina Tavares”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ulysses Guimarães costumava dizer: “Muitas calças do Congresso Nacional não valem as saias de Cristina Tavares”. De fato, Cristina Tavares notabilizou-se por sua cultura, coragem e coerência. Maria Cristina de Lima Tavares nasceu no dia 10 de junho de 1934, em Garanhuns, vindo a falecer aos 55 anos de idade, em Houston, Estados Unidos.

Oriunda de uma família tradicional do agreste pernambucano, recebeu uma formação refinada. Bacharela em Línguas Neolatinas pela Universidade Federal de Recife, tornou-se tradutora de Sartre e Simone de Beauvoir. Decidida a exercer sua autonomia enquanto mulher e trabalhadora, passou a escrever nos grandes importantes jornais pernambucanos. Em 1975, muda-se para Brasília em busca de emprego. A liberdade experienciada ao cobrir a pauta do Congresso Nacional lhe serviu de chamariz para a vida política.

Três anos depois, Cristina Tavares seria eleita deputada federal, vindo a se reeleger em 1982 e 1986, tornando-se, assim, a primeira mulher a representar Pernambuco na Câmara dos Deputados. Em seus dois primeiros mandatos, destacou-se





CÂMARA DOS DEPUTADOS

por sua postura crítica à ditadura militar, e em defesa dos direitos humanos e da liberdade de imprensa. Vanguardista, propunha um projeto de desenvolvimento nacional centrado da indústria de tecnologia da informação. De fato, foi uma defensora intransigente da Política Nacional de Informática alegando que “sem tecnologia nacional, isto é, sem o domínio do ciclo, que vai da tecnologia do projeto à do uso, nenhum país será soberano e, por via de consequência, maiores serão os problemas de sua classe trabalhadora.” Costumava bradar no Plenário: “Informação é poder”. Em seu terceiro e último mandato, atuou em prol da consolidação dos direitos sociais garantidos pela Constituição recém-promulgada.

Cristina Tavares, desde o tempo de estudante, optou pela contramão do que lhe era esperado, optando pela liberdade em detrimento do status que sua condição de filha de médico lhe garantia naturalmente. Foi assim como estudante, jornalista, e assim se manteve no Congresso Nacional. Diferente das outras deputadas, sempre bem arrumadas, Cristina Tavares não usava maquiagem ou joias, e mantinha o cabelo ruivo e crespo sem escova. Contudo, o que lhe garantir maior protagonismo era a sua postura fissuradora, ao atuar na contramão da elite da qual fazia parte, tomando a linha de frente no combate à pobreza e às práticas de violência contra grupos mais vulneráveis.

De uma fecundidade impressionante, Cristina Tavares demarcou o seu papel na Casa em seus doze anos de mandato, por meio da apresentação de proposições, pronunciamentos e na participação em diversas comissões. Na Assembleia Constituinte, foi a parlamentar que aprovou o maior número de propostas. Em três mandatos, Cristina Tavares protagonizou 140 proposições legislativas em setores nevrálgicos. Foi incansável no combate à ditadura, e saiu vitoriosa. Defendeu a independência econômica nacional por meio do desenvolvimento de uma indústria de informática genuinamente brasileira; lutou pela liberdade de imprensa e na luta pela igualdade de gênero, estreitou o laço com as outras deputadas federais estabelecendo uma pauta comum.

Feroz defensora dos direitos das mulheres, foi a autora do capítulo da Família, presente no Código Civil, e da emenda constitucional que veio a reconhecer e consagrar o protagonismo da mulher quanto ao imposto de renda. Além disso, apresentou diversas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

proposições em prol da emancipação política das mulheres; dos direitos das empregadas domésticas e das trabalhadoras rurais; da assistência integral à saúde da mulher; da posse da terra. Cristina foi uma feroz combatente da discriminação das mulheres no mercado de trabalho, bem como da violência física, moral, jurídica e institucional por elas enfrentada.

Por sua atuação amorosa e destemida no Parlamento, que resultou em frutos de dignidade para tantos brasileiros e brasileiras, a presente homenagem se revela merecida, o que me leva a fiar em sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de 2020.

**DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
COORDENADORA DA BANCADA FEMININA**

Documento eletrônico assinado por Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), através do ponto SDR_56067, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 6 9 1 7 1 1 2 3 0 0 *



Projeto de Resolução (Do Sr. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Dá ao Plenário 13 do Anexo II da
Câmara dos Deputados a denominação
Cristina Tavares.

Assinaram eletronicamente o documento CD206917112300, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 2 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 3 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 4 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 5 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 6 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 7 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 8 Dep. Bia Cavassa (PSDB/MS)
- 9 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 10 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 11 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC)
- 12 Dep. Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)
- 13 Dep. Dulce Miranda (MDB/TO)
- 14 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 15 Dep. Norma Ayub (DEM/ES)
- 16 Dep. Tabata Amaral (PDT/SP)
- 17 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 18 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 19 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 20 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 21 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)
- 22 Dep. Flordelis (PSD/RJ)
- 23 Dep. Mariana Carvalho (PSDB/RO)